CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PORTARIA nº 14/2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bariri, em exercício, usando das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustríssimo Senhor **ARISTIDES FOLONI**, ex-Vereador desta Casa, nas 8ª e 9ª Legislaturas, período de e 1977 a 1982 e 1983 a 1988, respectivamente;

CONSIDERANDO que os familiares e a população perdem um homem trabalhador, exemplar pai de família, cidadão com espírito público, que em vida participou da vida política de nossa cidade, visando o desenvolvimento e engrandecimento de nossa terra;

CONSIDERANDO que seu filho Fernando Luis Foloni, também teve participação ativa neste Legislativo, como ex-vereador e ex-presidente, na legislatura anterior;

CONSIDERANDO que este Legislativo não poderia deixar de prestar reconhecida homenagem póstuma, neste momento de significativa tristeza e dor aos familiares e amigos; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica convertida em "Câmara Ardente", o Salão Nobre da Câmara, para receber o féretro com o corpo do ex-vereador Senhor ***ARISTIDES FOLONI*** e render as últimas homenagens, ficando autorizado a visitação pública até a saída do séquito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 10 de julho de 2.017.

O Vice-Presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor T. Administrativo